



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Campo Bom, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, está **SUSPENSO**, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi,
Prefeito Municipal